



Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente:	1,0 pontos/ano	
Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes:	0,5 ponto/comissão	
Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento:	2,0 pontos/ano	
Bolsista de programa de pós-graduação:	0,5 ponto/ano	
Aprovação em concurso público para magistério superior:	0,5 ponto/aprovação	
Exercício técnico-profissional na área do Concurso:	1,0 ponto/ano	
Soma Absoluta 4:	-	
SOMA 4:	-	
TOTAL (SOMA 1 + SOMA 2 + SOMA 3 + SOMA 4):	10,0 pontos	

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 4 a nota 4,5, para a Soma
4. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

ANEXO V

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO

Candidato(a): _____
 Concurso: _____
 Data: ____ / ____ / 2013

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 118/2013
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, CPD 118/2013, na área de ESTRUTURAS METÁLICAS, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades - DTECH, realizado no dia 05 de novembro de 2013, e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: VINÍCIUS DE OLIVEIRA FARIA.

São João del-Rei, 8 de novembro de 2013
 ADRIANA AMORIM DA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
 DO SERGIPE**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90059/2013 - UASG 154050

Nº Processo: 23113022894/13-40 . Objeto: Aquisição de equipamento de laboratório, Criostato. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de bens destinados exclusivamente à Pesquisa Científica e Tecnológica, com recursos concedidos pela CAPES. Declaração de Dispensa em 06/11/2013. ABEL SMITH MENEZES. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 07/11/2013. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI. Reitor. Valor Global: R\$ 70.000,00. CNPJ CONTRATADA : 52.201.456/0001-13 AOTEC INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA.

(SIDECA - 08/11/2013) 154050-15267-2013NE000010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 UASG 154050

Número do Contrato: 59/2012.
 Nº Processo: 23113020700201148.
 CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 00745857000130. Contratado : KAEK ENGENHARIA LTDA -Objeto: Majorar o valor do contrato em virtude de reajustamento. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 06/11/2013 a 02/12/2013. Valor Total: R\$10.422,56. Data de Assinatura: 06/11/2013.

(SICON - 08/11/2013) 154050-15267-2013NE000013

**EDITAL Nº 138, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013
 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 025/2013, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 04/10/2013, conforme informações que seguem:

Departamento de Educação Física/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.022245/2013-49
Matéria de Ensino	Fundamentos Pedagógicos da Educação Física e do Esporte
Disciplinas	Estágio Supervisionado I e II
Resultado Final	1º Lugar: LIZZIANE ANDRADE DIAS - 63,50

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
 PREGÃO Nº 141/2013**

Empresa vencedora UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 67.071.001/0003-60, item 01, com o valor global de R\$ 910.000,00.

ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS
 DOS SANTOS
 Presidente da CPCFJL

(SIDECA - 08/11/2013) 154050-15267-2013NE800100

PREGÃO Nº 65/2013

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico 65/2013, tendo como empresa vencedora: MASIF_ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.968.926/0001-63, Item 01, Valor: R\$ 9.674,28.

GREICE ANNE SANTIAGO SOUZA MOURA
 Pregoeira

(SIDECA - 08/11/2013) 154177-15267-2013NE000001

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
 DO TOCANTINS**
EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram a Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT e a Sulgoiano Agronegócio LTDA - Filial.

OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios para os alunos de graduação da UFT.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2013.

VIGÊNCIA: cinco anos, a contar da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Márcio Antônio da Silveira - Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT e Elias Fernandes da Silva - Sócio Administrador da Sulgoiano Agronegócio LTDA.

**EDITAL Nº 75, DE 8 DE NOVEMBRO 2013
 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE
 GRADUAÇÃO**
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, aprovado pela PROGRAD, COPESE e REITORIA, que estarão abertas, no período indicado no Anexo II, as inscrições do Processo Seletivo Vestibular 2014.1 para o preenchimento de 1.615 (um mil seiscentos e quinze) vagas dos cursos de graduação oferecidos por esta Universidade, relacionados no Anexo I, aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou que tenham obtido certificado de conclusão no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

1.2 Este Processo Seletivo será regido pelo presente Edital, executado pela COPESE, e realizado nas seguintes cidades do Estado do Tocantins: Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis.

1.3 Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos somente para o primeiro semestre do ano letivo de 2014.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão classificados por curso, com base no respectivo desempenho neste Processo Seletivo, observado o número de vagas oferecidas.

2.2 Os cursos oferecidos, consideradas as opções de cidade, habilitação, sistema de cotas, bem como os respectivos turnos, número de vagas e códigos, constam do Anexo I deste Edital.

2.3 Dados sobre a criação, o ato de autorização e o reconhecimento de cada curso, bem como o perfil profissional do egresso dos cursos de Graduação da UFT, encontram-se neste Edital, seção intitulada Cursos - UFT.

2.4 Das vagas do Vestibular 2014.1 da UFT, 12,5% serão reservadas ao processo seletivo composto pelas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP/MEC).

2.4.1 Para concorrer por meio do sistema de reserva de vagas para o ENEM, o candidato deverá observar o disposto no item 3 deste Edital.

2.5 As demais vagas do Vestibular 2014.1 serão distribuídas por meio de três sistemas de vagas: o Sistema Universal, o Sistema de Cotas para Etnia Indígena e o Sistema de aplicação da Lei 12.711/2012. Os candidatos deverão optar por um destes Sistemas.

2.5.1 Para concorrer por meio do Sistema de Cotas para Etnia Indígena, o candidato deverá preencher os requisitos apresentados no item 4 deste Edital.

2.5.2 Para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012, o candidato deve preencher os requisitos apresentados no item 5 deste Edital.

3. DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM/SISU)

3.1 Conforme aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUN), serão reservadas 12,5% das vagas oferecidas em cada curso ao processo seletivo composto pelas provas do ENEM, de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP/MEC), com exclusão do curso de Arquitetura e Urbanismo que só se realizará pelo Vestibular UFT.

3.2 É de responsabilidade do candidato, inteirar-se do edital do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e manter-se atento às regras e atualizações divulgadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP/MEC).

3.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 3.1, o candidato deverá, obrigatoriamente, realizar todas as etapas do Exame Nacional de Ensino Médio ENEM/SISU, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo INEP/MEC, através do endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do Sistema de Seleção Unificada - SISU, através do endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br>.

3.5 Será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br> edital complementar referente ao preenchimento de vaga, por meio do SISU/ENEM.

4. DA RESERVA DE VAGAS PARA O SISTEMA DE COTAS PARA ETNIA INDÍGENA

4.1 Das vagas oferecidas em cada curso, 5% (cinco por cento) serão destinadas à inclusão racial, disponibilizadas à etnia indígena.

4.1.1 Em conformidade com o § 2º do Art. 10 da Portaria nº. 18, de 11 de novembro de 2012, do Ministério da Educação, a UFT manterá a cota de 5% para os indígenas de acordo com a Resolução do Conselho 3A/2004, alterada pela Resolução do Conselho 10/2011.

4.2 Serão automaticamente remanejadas para o sistema universal, as vagas dos cursos em que não houver candidatos inscritos ou aprovados no Sistema de Cotas para Etnia Indígena.